



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão: PL 7/2024-007-CP-FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vencedores: IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS – R\$37.944,00
PEDRO PAULO SOUZA DOS SANTOS – R\$39.980,00
ELIAS MOREIRA DOS SANTOS – R\$12.320,00
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – R\$120.464,68
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR – R\$549.763,80
ASSOCIAÇÃO MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA – R\$313.231,54

Contratos 2025: 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145, 20250146
Quantidade Total: 06 contratos analisados

II. RELATÓRIO DO PROCESSO

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e com fulcro na Súmula 473-STF, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, **Parecer Técnico Jurídico nº 014/2025¹** (fls. 474/478), analisou, por meio do **Parecer da Controladoria Interna nº 001/2025²** (fls. 481/511), o **PL 7/2024-007-FME**, na modalidade **COMPRA DIRETA POR CHAMAMENTO PÚBLICO** (Lei nº 11.947/2009), que tem como objeto a *aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação*

¹ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

² <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SNzkTNwEzX1IzMwMTMfVUTG1yNwATL0IDMyczXMB1XtUjMwIDNwAzXh5mclRnbJ9VYpJ3bkFGbvJHdu92QfJXZjVmchB1L1ITM5cDM08CMwQDOz8COz8CNyAjM/P5kUFRITJBSRM9kUU50TDBiUFNURSFEU>



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Agente de Contratação, Izaac Scheidegger Emerique (Portaria nº 55/2025-GP) saneou o processo. A **Decisão Homologatória**³ foi firmada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, na qualidade de Autoridade Competente (fls. 562/563). O aviso de Extrato de Dispensa de Licitação foi publicado, em 25/02/2025, na Edição nº 3697 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 566), e inseridos Portal da Transparência (fls. 567/568), no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 569/570).

Em 24/02/2025, os vencedores, foram convocadas a firmar contratos (fls. 571):

Contrato nº 20250141⁴, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pela Sr.^a **IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS** (CPF ***.772.791-**), no valor total de **R\$37.944,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei nº 14.133/2021 (fls. 572/575).

Contrato nº 20250142⁵, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pelo Sr.^o **PEDRO PAULO SOUZA DOS SANTOS** (CPF ***.875.702-**), no valor total de **R\$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei nº 14.133/2021 (fls. 576/579).

³ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5COwgjM4AzX1IzMwgTMfISM08lchlGbp1WYG9VYyVHdsV3YpJ3ZB91bpJ3b0F2Zvx2bt9Gaf9WYz12YIR0L1ITM5cDM08CMwQDOz8COz8CNyAjM/EUSSN5wUF0RPx0TN9ESg80gDPVSDVER>

⁴ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁵ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Contrato n° 20250143⁶, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pelo Sr. **ELIAS MOREIRA DOS SANTOS** (CPF ***.391.822-**), no valor total de **R\$12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei n° 14.133/2021 (fls. 584/587).

Contrato n° 20250144⁷, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo Município de Jacundá, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES** (CNPJ **.916.754/0001-**), no valor total de **R\$120.464,68 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e oito centavos)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei n° 14.133/2021 (fls. 580/583).

Contrato n° 20250145⁸, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pela **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR** (CNPJ **.757.233/0001-**), no valor total de **R\$549.763,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta centavos)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei n° 14.133/2021 (fls. 588/592).

Contrato n° 20250146⁹, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA,

⁶ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

⁷ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

⁸ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

⁹ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo 2025, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pela **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA** (CNPJ **.576.430/0001-**), no valor total de **R\$313.231,54 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e um reais, cinquenta e quatro centavos)**, com vigência de 24/02/2025 à 31/12/2025, com base na Lei nº 14.133/2021 (fls. 593/597).

- ✓ Para fiscalização dos contratos 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146, foi designada a Servidora Jordânia Rocha Lima (CPF. 03*.***.***-97), como fiscal administrativo, e a Servidora Vanilda Batista Barbosa (CPF 87*.***.***-68), como gestor do contrato, conforme Portaria nº 374/2025-GP de designação de fiscal de contrato (fls. 604/605), que firmaram os termos de ciência de fiscalização, (fls. 606/607).
- ✓ As dotações orçamentárias, constante da cláusula “quinta” dos contratos 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146, é compatível com o objeto, e está em conformidade com despacho contábil (fls. 554) e com a LOA/2025.
- ✓ Os extratos dos contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146 foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Edição nº 3698, em 26/02/2025 (fls. 608).
- ✗ Não consta publicação dos extratos de contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, o que se faz necessário em razão das fontes de recurso se tratarem de transferências de transferências voluntárias estadual (PEAE) e federal (PNAE).

III. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473-STF), e no parágrafo único do art. 10 do parágrafo único da IN nº 22/2021-TCM/PA, em sede de conformidade dos termos de contratos nº 20240219 e 20240220, oriundos do PL 7/2023-002-CP-FME, a Controladoria Interna apontou risco ao *princípio da publicidade, da transparência pública, da segregação de funções, da accountability, risco à aprovação da prestação* (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA). Então, com intuito de aprimorar



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

efetividade dos gastos públicos, por meio da eficiência do processo licitatório, contribuindo para que os objetivos das políticas públicas municipais sejam plenamente atendidos, apresenta recomendações quanto:

- CONTRATOS 20240141, 20240142, 20240143, 20240144, 20240145 e 20240146

Tendo em vista que as recomendações abaixo listadas (em numeração sequencial por ano), o monitoramento do cumprimento será realizado pela Controladoria Interna, cujo resultado constará do Relatório Anual de Controle Interno (RACI).

121/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos que anexe aos autos o comprovante de publicação dos extratos de contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, o que se faz necessário em razão das fontes de recurso se tratarem de transferências de transferências voluntárias estadual (PEAE) e federal (PNAE), com fulcro no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

122/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos providencie a inserção de documentos junto ao Mural de Licitações do TCMPA: dos contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146, dos comprovantes de publicação, dos atos de designação de fiscais, e do presente Relatório CONTRIN, sob pena de risco à prestação anual de contas (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA); no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), e no PNCP (art. 54 da Lei nº 14.133/2021).

123/2025 – Recomenda-se à Fiscal dos Contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146 que apresente **relatório individualizado de avaliação da execução contratual** (art. 10, VI, do Decreto



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Municipal nº 015/2024-GP), fazendo-se constar o número de cada empenho, o valor empenhado, liquidado e pago, a atividade orçamentária ao qual está vinculado cada empenho; informando também os indicadores dos resultados esperados, que deverá ser acostado aos autos.

124/2025 - Recomenda-se que ao Setor de Contrato que certifique o cumprimento das recomendações, anexando as evidências nos autos físicos e encaminhe aos autos para Controladoria Interna para monitoramento.

III. CONCLUSÃO

Reitera-se o disposto no Parecer nº 004/2024-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado a contratação, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, a gestão municipal poderia dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos nº 20250141, 20250142, 20250143, 20250144, 20250145 e 20250146.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 30 de abril de 2025.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP